



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 105/2023/SLEG

Manhuaçu, 06 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

André Luiz Moreira dos Anjos

Presidente do Instituto de Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg)

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde

3º e 4º Andares do Prédio Gerais

Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901

gabinte@ipsemg.mg.gov.br

CÓPIA

Assunto: **Remessa do requerimento nº 120/2023 aprovado na 18ª Sessão Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o requerimento nº 120/2023 aprovado nesta Casa Legislativa, na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro do corrente ano:

Requerimento nº 120/2023

Requer informações a Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG acerca da não renovação do contrato de prestação de serviços com o Hospital Cesar Leite do município de Manhuaçu.

Autor: Allan José Quintão.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Encaminhamento de ofício. Requerimento Aprovado. Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

10 de outubro de 2023 às 12:30

Para: gabinete@ipsemg.mg.gov.br

Prezados,

Cordialmente, envio em anexo o ofício nº 105/2023/SLEG, que encaminha o Requerimento 120-2023 aprovado na 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manhuaçu, visando obter informações da Presidência do IPSEMG.

Gentileza confirmar recebimento e encaminhar o referido ofício ao Exmo. Sr. Presidente.

Atenciosamente,

Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.